



**ATA DA OCTOGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA
DA DÉCIMA SEGUNDA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO
DE MATO GROSSO DO SUL**

Aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e quarenta e quatro minutos, no Plenário Deputado Júlio Maia, sob a presidência do senhor deputado Renato Câmara e secretariada pelos deputados Paulo Corrêa e Pedro Kemp, primeiro e segundo-secretário, verificada a lista de presença e constatada a existência de número legal, foi aberta a presente Sessão Ordinária.

PRESIDENTE (deputado Renato Câmara - MDB) — Bom dia, senhoras e senhores. Invocando a proteção de Deus e havendo número legal, declaro aberta a presente Sessão Ordinária. Com a palavra, o senhor segundo-secretário deputado Pedro Kemp, para fazer a leitura da ata da sessão anterior. Justifico a ausência do deputado Coronel David, que se encontra em agenda externa no interior do estado, conforme CI nº 030/2025.

SEGUNDO-SECRETÁRIO (deputado Pedro Kemp - PT) — Bom dia, senhor presidente. Bom dia, senhores deputados, deputadas, público aqui presente no Plenário da Assembleia Legislativa e todos aqueles que nos acompanham pela TV e Rádio Alems. “*Ata da Septuagésima Nona Sessão Ordinária da Terceira Sessão Legislativa da Décima Segunda Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul – Estado do Pantanal. Aos nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e quarenta e um minutos, no Plenário Deputado Júlio Maia, sob a presidência do senhor deputado Gerson Claro e secretariada pelos deputados Paulo Corrêa e Pedro Kemp, primeiro e segundo-secretário, verificada a presença dos deputados e constatada a existência de número legal, foi aberta a Sessão Ordinária.*

PEQUENO EXPEDIENTE — Lida e aprovada a Ata de número Noventa e Três da Septuagésima Oitava Sessão Ordinária. Pelo senhor primeiro-secretário foram lidos os seguintes expedientes: Ofício nº 203/2025, do Ministério da Educação; Ofício nº 102/2025, da Agência Nacional de Telecomunicações; Ofício nº 1-0544/2025, da Caixa Econômica Federal; Ofício nº 1.514/2025, da Fundação Municipal de Esportes de Campo Grande; Ofício nº 231/2025, da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Aquidauana; Ofício nº 296/2025, da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul; Ofícios nºs 1.485 e 19.034/2025, da Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A.; Ofício nº 155/2025, da Secretaria Municipal de Saúde de Inocência. **SEGUNDA PARTE DO PEQUENO EXPEDIENTE** — Usaram da palavra os deputados Coronel David, Pedro Kemp, Paulo Corrêa, Zeca do PT, Mara Caseiro, Caravina, Junior Mochi, Renato Câmara, Professor Rinaldo e Lia Nogueira. Sobre a mesa, proposições apresentadas pelos deputados Pedrossian Neto, Lídio Lopes e João Henrique. **GRANDE EXPEDIENTE** — Usou da palavra o deputado Pedro Kemp. **ORDEM DO DIA**. Foi aprovado, em discussão única e votação nominal, o Projeto de Resolução nº 22/2025, de autoria do deputado Paulo Duarte. Foram aprovadas, em primeira discussão e votação nominal as seguintes proposições: Projeto de Lei nº 161/2025, de autoria da deputada Mara Caseiro; Projeto de Lei nº 185/2025, de autoria do deputado Pedro Kemp. O deputado João Henrique pediu vista do Projeto de Lei nº 193/2025, autoria do Poder Executivo. Foram aprovadas, em discussão única e votação simbólica, as seguintes proposições: requerimentos de moções de pesar, de autoria do deputado Roberto Hashioka, endereçadas aos familiares de Arivane Bortolini e Anderson Morais Martins;

requerimento de moção de pesar, de autoria da deputada Lia Nogueira, endereçada aos familiares de Néstor Antonio Heredia Zárate; requerimentos de moção de pesar, de autoria do deputado Pedro Kemp, endereçadas aos familiares de Darcy da Mata Carvalho e Éder Bezerra Lopes; requerimento de moção de pesar, de autoria do deputado Pedro Kemp, endereçada aos familiares de Ayrton Dias da Motta; requerimento de moção de congratulação, de autoria da Casa, endereçada ao senhor Pedro Sarkis Mezher, empresário e proprietário do Shopping Dubai, pela inauguração deste importante empreendimento; requerimento de moção de congratulação, de autoria do deputado Professor Rinaldo, endereçada ao Paulo Simões, em face dos cinquenta anos da composição de "Trem do Pantanal"; requerimento de moção de congratulação, de autoria dos deputados Pedro Kemp e Zeca do PT, endereçada ao presidente Luiz Inácio Lula da Silva, pelo lançamento do programa "Gás do Povo", que tem como objetivo de garantir botijão de gás gratuito para quinze milhões e quinhentas mil famílias, beneficiando cerca de cinquenta milhões de pessoas em todo o Brasil; requerimento de moção de congratulação, de autoria do deputado Zeca do PT, endereçada ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, bem como, ao ministro de Estado do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome; requerimento de moção de congratulação, de autoria da deputada Lia Nogueira, endereçada à investigadora de polícia Kelly Amarilio do Nascimento, da Delegacia de Atendimento à Mulher de Três Lagoas, pelo ato de bravura e comprometimento no enfrentamento à violência doméstica; requerimento de moção de congratulação, de autoria do deputado Coronel David, endereçada a todos os policiais militares integrantes da Turma Tora de 1992, que compuseram a Tropa Ostensiva de Repressão Armada (Tora), por seus relevantes serviços prestados à sociedade sul-mato-grossense; requerimento de moção de congratulação, de autoria do deputado Neno Razuk, endereçada ao Instituto Manoel Bonifácio (IMB), pela conquista do primeiro lugar no Campeonato Sul-Mato-Grossense de Bandas e Fanfarras, na categoria Banda Marcial Sênior, realizado no dia 30 de agosto de 2025, em Dourados; requerimento de moção de congratulação, de autoria do deputado Coronel David, endereçada aos investigadores da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul, do GOI (Grupo de Operações e Investigações), pelos seus relevantes serviços prestados à sociedade sul-mato-grossense, em específico no caso da criança Emanuelly Victoria Souza Moura; requerimento de moção de congratulação, de autoria da deputada Lia Nogueira, endereçada à equipe Dourados Fazenda Alvorada, pela conquista do título de Campeão no 78º Campeonato Brasileiro de Beisebol Masculino Adulto, no dia 24 de agosto de 2025; requerimento de moção de congratulação, de autoria do deputado Professor Rinaldo, endereçada aos coordenadores da Marcha Para Jesus 2025; requerimento de moção de congratulação, de autoria do deputado Roberto Hashioka, endereçada a Associação Cultural e Esportiva Nipo-Brasileira de Dourados, representada pelo presidente, senhor Nélvio Shigueru Kurimori, por conquistar o título do Campeonato Brasileiro de Beisebol, disputado nos dias 23 e 24 de agosto, em Ibiúna; requerimento, de autoria do deputado Roberto Hashioka, solicitando a reserva do Plenário Deputado Júlio Maia, na data de 20 de outubro de 2025, para realização da Sessão Solene em Comemoração ao Jubileu de Diamante (sessenta anos) da regulamentação da profissão de administração no Brasil e pela Semana do Administrador, instituído pela Lei Estadual nº 3.057, de agosto de 2005; requerimento, de autoria do deputado Pedro Kemp, solicitando a reserva do Plenário Deputado Nelito Câmara no dia 19 de setembro, das 19h às 22h, para a posse da nova gestão (triênio 2025-2028) do Conselho Regional de Psicologia - 14ª Região; requerimentos de informações, de autoria do deputados Gleice Jane e Neno Razuk; indicações, de autoria dos deputados Gleice Jane, Coronel David, Junior Mochi, Lia Nogueira, Neno Razuk, Jamilson Name e Zeca do PT. O senhor presidente suspendeu a Sessão Ordinária para o uso da



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL SECRETARIA
JURÍDICA E LEGISLATIVA — SJL
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA E REVISÃO
ATA Nº 95 80ª SESSÃO ORDINÁRIA**

REALIZADA EM 10/09/2025

tribuna, ao senhor Victor Yasbeck, coordenador do CVV em Mato Grosso do Sul, para pronunciamento sobre a Campanha Setembro Amarelo de Prevenção ao Suicídio. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS** — Não houve oradores inscritos. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente encerrou a presente Sessão e, para constar, mandou lavrar a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada. Plenário Deputado Júlio Maia, nove de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco". Foi lida a ata, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Renato Câmara - MDB) — Em discussão a ata que acaba de ser lida. Não havendo quem queira impugná-la, dou-a por aprovada. Com a palavra, o senhor primeiro-secretário, deputado Paulo Corrêa, para fazer a leitura do expediente.

PRIMEIRO-SECRETÁRIO (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Bom dia, senhor presidente, senhores e senhoras deputadas. Expediente da Sessão Ordinária de 10 de setembro de 2025: Mensagem nº 27/2025, do Poder Executivo, encaminhando projeto de lei complementar que "altera a redação e acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 93, de 5 de novembro de 2001, que institui o Programa Estadual de Fomento à Industrialização, ao Trabalho, ao Emprego e à Renda (MS-Empreendedor)" (Prot. nº 3295/2025); Mensagem nº 28/2025, do Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que "dispõe sobre o desconto para o pagamento, em parcela única, do crédito tributário relativo ao imposto de que trata o artigo 121 da Lei nº 1.810, de 22 de dezembro de 1997 (ITCD), nas doações de quaisquer bens e direitos, no período e nos termos que menciona" (Prot. nº 3294/2025). Senhor presidente, está lido o expediente.

PRESIDENTE (deputado Renato Câmara - MDB) — Passemos à **Segunda Parte** do Pequeno Expediente. Com a palavra, o deputado Pedro Kemp. Transferida. Com a palavra, o deputado João Henrique. Transferida. Com a palavra, o deputado Paulo Duarte, no Pequeno Expediente.

DEPUTADO PAULO DUARTE (PSB) — Bom dia, senhor presidente, senhores deputados, deputadas, e todos os presentes nesta Sessão. Indico à Mesa Diretora, na forma regimental, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao superintendente regional do Dnit de Mato Grosso do Sul, senhor Euro Varanis Júnior, solicitando a aprovação do projeto de recuperação da ponte do Porto Morrinho, na BR-262, no município de Corumbá. Considerando o encerramento do contrato de concessão da ponte do Porto Morrinho, na BR-262, ficou um vazio jurídico, cabendo, portanto, ao Dnit a autorização necessária para que o Estado possa realizar a obra de recuperação da ponte. Diante da necessidade urgente de realizar intervenções de manutenção e reparo na ponte, com o objetivo de garantir a segurança e a trafegabilidade da via, solicitamos ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes que autorize o projeto de recuperação, que já se encontra no referido departamento. Ressaltamos que a iniciativa visa atender aos interesses públicos, evitando transtornos à população e prejuízos à logística regional. Era só isso, presidente.



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL SECRETARIA
JURÍDICA E LEGISLATIVA — SJL
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA E REVISÃO**

PRESIDENTE (deputado Renato Câmara - MDB) — Com a palavra, no Pequeno Expediente, o deputado Professor Rinaldo. Transferida. Com a palavra, o deputado Pedro Kemp. Quero aqui registrar a presença do senhor Valdomiro Luiz de Carvalho, o Miro do Carioca, presidente da Câmara Municipal de Sete Quedas; do John da Farmácia, vereador do município de Sete Quedas; do Richardson Prates, vereador do município de Mundo Novo; da senhora Maria Alves Granjeiro, coordenadora do projeto “Casa de Ensaio”, e também da Ennesli Granjeiro, coordenadora pedagógica da “Casa de Ensaio”, aqui de Campo Grande. Sejam todos bem-vindos. Com a palavra, o deputado Pedro Kemp.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Senhor presidente, senhores deputados. Primeiro, eu quero apresentar um projeto de resolução que concede a Comenda do Mérito Legislativo a um ilustre cidadão de Sidrolândia e, como nosso Regimento prevê, só poderemos revelar o nome do agraciado após a aprovação por este Plenário, mas estou anunciando que estou fazendo o encaminhamento desta comenda. Também quero apresentar aqui uma moção de congratulação ao Senhor Taylor Fux, em razão do lançamento do livro "Do Clube dos Fidalgos ao Cordão Valú - Alegria e Resistência Ocupando as Ruas da Cidade". Esta obra, fruto do seu mestrado em Estudos Culturais pela Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, representa uma contribuição de grande valor para a história e a memória cultural de nossa cidade. Com profundidade e sensibilidade, o autor resgata as festas carnavalescas de Campo Grande desde a década de 1920, destacando o papel central do Carnaval como espaço de convivência, resistência e afirmação da identidade popular. Ao registrar essa trajetória, o livro não apenas preserva parte significativa da memória coletiva da capital, como também reforça a importância das manifestações culturais como elementos de integração social e valorização da diversidade. E também quero apresentar aqui outra moção de congratulação, dedicando-a à professora doutora Ana Arguelho, em razão do lançamento do seu livro "Navegando pelo Mar de Ulisses", ocorrido no dia 8 de setembro, na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul. Com uma sólida trajetória que integra grupos e conselhos editoriais de relevância nacional, Ana Arguelho tem se destacado nos estudos das literaturas clássicas, literatura e sociedade, literatura infantil e história da educação. Sua produção científica e acadêmica se soma à dedicação em formar novas gerações de professores e pesquisadores. Era o que tinha, presidente.

PRESIDENTE (deputado Renato Câmara - MDB) — Com a palavra, a deputada Gleice Jane.

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Bom dia, presidente, nobres colegas e público que nos assiste. Venho aqui apresentar um requerimento de informação à prefeita de Campo Grande, senhora Adriane Lopes, solicitando informações oficiais acerca da grave situação enfrentada no Centro Regional de Saúde do bairro Tiradentes, em virtude da interrupção no fornecimento de água. Requerem-se as seguintes informações. Qual a

previsão concreta para a normalização definitiva do abastecimento de água no Centro Regional de Saúde do bairro Tiradentes? Quais medidas emergenciais, além do envio de caminhões-pipa, estão sendo adotadas para garantir as condições mínimas de funcionamento da unidade até a solução do problema? Quando será nomeado oficialmente o novo secretário municipal de Saúde, a fim de assegurar a regulação e condução das políticas públicas de saúde do município? Considerando os relatos de problema recorrente, a prefeitura adotou medidas preventivas para evitar futuras interrupções no abastecimento de água? Foi dada prioridade imediata e absoluta à resolução do problema desde o início, considerando o caráter emergencial do serviço de saúde? Qual a justificativa para a demora na solução? A prefeitura pretende adotar medidas de indenização ou compensação aos pacientes que tiveram consultas, atendimentos ou procedimentos cancelados ou prejudicados em razão da falta de água no Centro Regional de Saúde do bairro Tiradentes? Venho também apresentar uma moção de congratulação aos alunos e professores da Escola Estadual Delfina Nogueira de Souza, no município de Nova Alvorada do Sul, pela concepção e desenvolvimento do projeto educacional no formato de podcast, intitulado "Bullying Cast". Estendo essa congratulação especial ao professor Márcio Brites e à professora Maristela Arantes, coordenadores deste projeto. Estive na escola e participei de uma entrevista muito interessante, onde pudemos conversar sobre vários temas: curiosidades escolares e assuntos que os alunos estão debatendo. Trata-se de um projeto muito interessante, que se apresenta como um adicional ao processo educacional, colaborando efetivamente com o aprendizado dos alunos e, não só deles, mas também de toda a comunidade, pois é um meio de diálogo com a comunidade escolar. Deixo aqui minhas congratulações aos idealizadores, aos professores e aos estudantes. Fui entrevistada pela Bianca, uma aluna da 8ª série, e foi muito bacana ser entrevistada por ela, junto com o professor Márcio. A gente vem aqui, também, apresentar indicação ao procurador-geral da Justiça, o senhor Romão Ávila Milan Júnior, com cópias ao promotor de justiça Douglas Silva Teixeira, coordenador do Núcleo de Promoção de Igualdade Étnico-Racial (Nupir), bem como ao gestor titular da Polícia Civil do Estado de Mato Grosso do Sul, Lupércio Degerone Lúcio, para que sejam adotadas as medidas cabíveis a fim de instaurar investigação acerca de supostas práticas de crimes virtuais e ataques transfóbicos direcionados à cantora Liniker, ocorridos por meio das redes sociais de veículos de comunicação. A presente indicação encontra fundamento na necessidade de resguardar direitos fundamentais previstos na Constituição Federal, que assegura a dignidade da pessoa humana, a igualdade de todos perante a lei e a liberdade de manifestação cultural sem discriminação de qualquer natureza. Ressalta-se que, embora a liberdade de expressão seja uma garantia constitucional, esta não pode ser utilizada como pretexto para a prática de condutas de ódio, violência simbólica ou depreciação da identidade de pessoas ou grupos sociais, uma vez que tais atos configuram abuso de direito e devem ser responsabilizados nas esferas penal e civil. Neste contexto, é oportuno destacar a atuação recente do Ministério Público em Ponta Porã, onde, após ataques virtuais de cunho discriminatório contra a religião de matrizes africanas, foi determinada a instauração de

inquérito pela Polícia Civil de Dourados, com oitiva de suspeitos e testemunhas a fim de responsabilizar os autores. Tal precedente demonstra a importância da ação integrada entre as instituições competentes no combate aos crimes virtuais, servindo de parâmetro para que situações semelhantes, como os ataques transfóbicos aqui noticiados, sejam igualmente apurados com rigor. Nos últimos dias, episódios de transfobia foram registrados nos comentários da rede social Instagram, em publicações de veículos de comunicação como o Campo Grande News, especialmente em matérias relacionadas à realização do evento MS ao Vivo, em Campo Grande, e à apresentação da cantora Liniker. Esses ataques evidenciam a persistência de práticas discriminatórias que afrontam não apenas a dignidade de artistas, mas também os direitos coletivos da comunidade LGBTQIAPN+. A pluralidade cultural e o respeito às diferenças na população sul-mato-grossense são valores que devem ser defendidos. Liniker, a primeira artista trans a conquistar o Grammy Latino, representa um marco de inclusão e valorização da diversidade, sendo sua participação no referido evento motivo de reconhecimento social e cultural. O destaque do evento, que contou com mais de vinte e cinco mil pessoas, torna ainda mais grave a tentativa de deslegitimização de sua trajetória por meio de ataques transfóbicos. E, por fim, quero aqui apresentar também um requerimento de informação ao senhor governador, bem como ao secretário de Estado de Educação, Hélio Queiroz Daher, solicitando informações detalhadas acerca das políticas públicas destinadas à Educação de Jovens e Adultos (EJA). Quais estratégias estão sendo utilizadas pela Secretaria de Estado de Educação para a realização da chamada pública da EJA? Como têm sido identificados e mobilizados possíveis estudantes que se encontram fora da escola, especialmente trabalhadores e pessoas em situação de vulnerabilidade social? Quais foram os resultados obtidos nas últimas edições da chamada pública, em termos de número de inscritos e de matriculados efetivamente? Quais medidas complementares têm sido planejadas para garantir a permanência e a conclusão da escolarização? Quais fatores foram identificados pelo Governo do Estado como determinantes para a redução de 58,4% nas matrículas da EJA entre 2014 e 2024? Há estudos ou diagnósticos elaborados pela Secretaria de Estado de Educação sobre as causas da evasão escolar e a diminuição da procura por essa modalidade de ensino? Quais medidas vêm sendo adotadas ou estão planejadas para reverter o cenário de queda nas matrículas e assegurar a ampliação do acesso e a permanência de jovens e adultos na educação básica? Como a secretaria justifica a redução de 1,4% na oferta da EJA integrada à educação profissional, considerando a Meta 10 do Plano Estadual de Educação, que prevê 25% de matrículas nessa modalidade? Existe previsão de expansão de vagas na EJA integrada à educação profissional no exercício de 2025? Há previsão de maior articulação para o cumprimento efetivo da Meta 10? Qual a previsão orçamentária destinada à Educação de Jovens e Adultos para o exercício de 2026 e como ela se compara aos anos anteriores? E, por fim, quando será publicado o comitê estadual responsável pela articulação, mobilização e acompanhamento do pacto pela superação do analfabetismo e qualificação da EJA em Mato Grosso do Sul? Obrigada.



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL SECRETARIA
JURÍDICA E LEGISLATIVA — SJL
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA E REVISÃO**

PRESIDENTE (deputado Renato Câmara - MDB) — Ainda no Pequeno Expediente, com a palavra, o deputado Roberto Hashioka.

DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA (União Brasil) — Bom dia, senhor presidente, Mesa Diretora, caros deputados, deputadas, senhoras e senhores, e aqueles que nos acompanham pela TV e Rádio Alems. Tenho uma indicação. Indico à Mesa, de forma regimental, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao secretário de Estado de Educação, senhor Hélio Queiroz Daher, e ao secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, senhor Guilherme Alcântara de Carvalho, solicitando, em regime de urgência, a revitalização da estrutura física da Escola Estadual Doutor Fernando Corrêa da Costa e a construção de uma quadra de esportes na Escola Estadual Eufrásia Fagundes Marques, ambas localizadas no município de Aral Moreira. A presente indicação atende a uma demanda da vereadora Patrícia Sakaue, do município de Aral Moreira, que solicita ambas as obras. Primeiro, a Escola Doutor Fernando Corrêa da Costa apresenta sérios problemas em sua estrutura física, como infiltrações e desgastes nas instalações elétricas e hidráulicas, que colocam em risco a integridade física de alunos, professores e demais servidores. As atuais condições da escola impactam negativamente no ambiente escolar, prejudicando a concentração, o rendimento e o bem-estar dos estudantes, bem como o desempenho dos profissionais da educação. Já a Escola Estadual Eufrásia Fagundes Marques não dispõe de quadra de esportes, o que impossibilita a realização de aulas de educação física com a estrutura mínima necessária, além de limitar atividades extracurriculares e projetos esportivos que contribuem para o desenvolvimento integral dos alunos. Era isso, senhor presidente. Muito obrigado.

PRESIDENTE (deputado Renato Câmara - MDB) — Ainda no Pequeno Expediente, com a palavra, o deputado Caravina.

DEPUTADO CARAVINA (PSDB) — Bom dia, presidente em exercício, deputado Paulo Corrêa.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Hoje são quarenta e cinco saudações para o senhor. Quarenta e cinco.

DEPUTADO CARAVINA (PSDB) — Bom dia, senhores parlamentares, assistentes, público presente, e todos que nos acompanham pela TV e Rádio Alems. Quero cumprimentar aqui nosso vereador de Paraíso das Águas, o Fio do Povo, a equipe de Paraíso e os demais vereadores. Sejam bem-vindos à nossa Casa de Leis. Senhor presidente, trago hoje duas indicações. A primeira é para que seja encaminhado expediente deste Poder ao secretário de Estado de Educação, senhor Hélio Queiroz Daher, solicitando a contratação emergencial de um inspetor escolar, um funcionário para limpeza e um funcionário para o serviço de merenda na Escola Estadual Professor Luiz Carlos Sampaio, localizada no distrito de Nova Casa Verde, no município de Nova Andradina. Tendo em vista o déficit de servidores, essa situação compromete a segurança, a manutenção do prédio e



o atendimento aos alunos. Esse pedido vem da comunidade de Nova Casa Verde e da classe política local, especialmente dos moradores, e principalmente da comunidade escolar da Escola Professor Luiz Carlos Sampaio. É uma escola de duzentos e quarenta estudantes da rede estadual, além da rede municipal, que compartilham o mesmo espaço. No total, são quatrocentos e quarenta alunos que dependem dessa infraestrutura e, no momento, há uma necessidade urgente desses profissionais. Recebemos esse pedido em nosso gabinete, e estou apresentando esse encaminhamento ao nosso competente secretário Hélio Daher. Tenho certeza de que o Hélio verificará a viabilidade de atender essa demanda, seja por meio da lotação de pessoal, de contratação emergencial ou da designação de candidatos aprovados em concurso público em andamento. O objetivo é suprir, o mais breve possível, essas necessidades da Escola Estadual Professor Luiz Carlos Sampaio. Portanto, essa indicação vai para a análise do secretário Hélio Daher, para que ele possa viabilizar a contratação de novos funcionários, sendo um inspetor escolar, um funcionário para limpeza e um funcionário para merenda da Escola Estadual Professor Luiz Carlos Sampaio. Trago também uma indicação para que seja encaminhado expediente deste Poder ao secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública de Mato Grosso do Sul, Antônio Carlos Videira, solicitando o reforço do efetivo policial, aquisição de viaturas, equipamentos e melhorias estruturais para a Delegacia da Polícia Civil de Nova Alvorada do Sul, com atenção especial à implementação da Sala Lilás, objetivando, com isso, garantir melhores condições de trabalho aos servidores, fortalecer a segurança pública e oferecer atendimento humanizado à população, especialmente às vítimas de violência doméstica e familiar. O Governo do Estado vem realizando um programa de implantação de Salas Lilás nas delegacias de polícia, inclusive naquelas que possuem delegacia da mulher, mas, em especial, nas que não têm. Isso é importante para assegurar um atendimento diferenciado e humanizado às vítimas de violência doméstica. O pedido vem do atuante vereador de Nova Alvorada do Sul, Renato Munhoz, que solicita a implantação da Sala Lilás, juntamente com a reforma da estrutura da delegacia e o aumento no efetivo policial. Sabemos da dificuldade com relação ao efetivo policial. A Polícia Civil está com um concurso em andamento para contratação, e esperamos que as etapas sejam concluídas com a maior agilidade possível para a formação e nomeação de novos policiais, pois o Estado de Mato Grosso do Sul precisa reforçar urgentemente o quadro funcional. Essa solicitação vem diretamente de Nova Alvorada do Sul, por meio do vereador Renato Munhoz. Assim, encaminho essa indicação ao secretário Antônio Carlos Videira para que inclua, dentro do planejamento, a melhoria do efetivo, a reforma estrutural e a implementação da Sala Lilás no município de Nova Alvorada do Sul. Senhor presidente, por hoje é só isso. Muito obrigado.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Com a palavra, o ilustre deputado Renato Câmara, vice-presidente da Assembleia.

DEPUTADO RENATO CÂMARA (MDB) — Senhor presidente, nobres colegas deputados, público presente, telespectadores da Alems e também de todas as

nossas redes sociais. Senhor presidente, quero apresentar, neste momento, um projeto de decreto legislativo que "declara a Casa de Ensaio como patrimônio material, imaterial e cultural do Estado de Mato Grosso do Sul". Artigo 1º – Fica declarada a Casa de Ensaio, situada no município de Campo Grande, como patrimônio cultural de natureza material e imaterial do Estado de Mato Grosso do Sul, em reconhecimento à sua relevância histórica, educacional, artística, cultural e social para o povo sul-mato-grossense. Artigo 2º – O Poder Executivo, por meio da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, adotará as providências necessárias para o registro, preservação e proteção do bem ora reconhecido, nos termos da Lei Estadual nº 3.522, de 30 de maio de 2008, e do Decreto nº 12.686, de 30 de dezembro de 2008, que regulamenta o Sistema Estadual de Patrimônio Cultural. Artigo 3º – Esse reconhecimento comprehende: I - Como patrimônio material, a sede física da Casa de Ensaio, seu acervo, cenários, figurinos, instrumentos, documentos e demais elementos que integram sua memória e estrutura histórica; II - Como patrimônio imaterial, a metodologia pedagógica das artes ementadas, o curso Brincaturas e Teatrices, a prática da roda, bem como os saberes, valores e expressões culturais transmitidos e vivenciados ao longo de sua trajetória de quase três décadas. Artigo 4º – Esta lei entra em vigor na data da sua publicação. Senhor presidente, ressalto que a Casa de Ensaio foi fundada em 1996 e, ao longo de sua trajetória, já acolheu mais de quinze mil crianças e adolescentes oriundos de diferentes contextos sociais, com prioridade para aqueles em situação de vulnerabilidade. Além das oficinas, a instituição promove formação ética, crítica e sensível, atuando como um verdadeiro espaço de transformação e pertencimento. Como patrimônio material, a Casa de Ensaio preserva um acervo físico composto por cenários, figurinos, instrumentos musicais e documentos, além de uma sede que abriga a memória cultural de toda uma geração de artistas, educadores e alunos. Como patrimônio imaterial, também se destaca pela transmissão de saberes, práticas e valores por meio de sua metodologia pedagógica dos processos criativos, das rodas de diálogo e das apresentações artísticas que compõem o imaginário coletivo da cultura sul-mato-grossense. Ao reconhecer oficialmente a Casa de Ensaio como patrimônio do estado, não apenas se valoriza uma instituição cultural de relevância, mas também se assegura a preservação e continuidade de um legado social, educacional e cultural que já faz parte da identidade de Mato Grosso do Sul. Trata-se de uma iniciativa alinhada à Lei Estadual nº 3.522 e ao Decreto nº 12.686, que regulamentam o sistema estadual de patrimônio cultural e estabelecem mecanismos para proteção de bens materiais e imateriais com valor histórico, artístico e social. Diante de sua inquestionável relevância e impacto na formação cidadã e cultural de milhares de crianças e adolescentes, solicito o apoio dos nobres pares para aprovação deste projeto de lei, como um reconhecimento legítimo a uma das mais importantes instituições culturais de Mato Grosso do Sul. Também, senhor presidente, faço aqui uma indicação. Indico à Mesa, observadas as disposições regimentais desta Casa, após ouvido o douto Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao governador Eduardo Riedel, e ao secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, senhor Antônio Carlos Videira, com cópia para o senhor José Souza Silva, coordenador-geral de Perícias do Estado de Mato Grosso do Sul,



solicitando a disponibilização de dois peritos da Polícia Científica para atender às demandas do município de Sidrolândia. Essa é uma reivindicação da Câmara de Vereadores de Sidrolândia e também do vereador Adavilton Brandão, diante da crescente demanda do município por serviços da Polícia Científica, especialmente em casos de acidentes, crimes ou situações que exigem investigação técnica. Nessa circunstância, a população fica deficitária e dependente de deslocamento para outros municípios, o que atrasa os atendimentos e compromete a segurança e autonomia do município. Era o que eu tinha, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Com a palavra, o ilustre deputado Pedrossian Neto. Transferida. Com a palavra, o deputado Junior Mochi.

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Senhor presidente, senhores deputados, cumprimento a todos aqueles que nos prestigiam com suas presenças. Também cumprimento a todos aqueles que nos assistem pela TV Alems ou pelas redes sociais. Cumprimento, ainda, toda a equipe de assessoria da Casa e a imprensa aqui presente que prestigia nossa Sessão. Senhor presidente, faço uso da palavra no Pequeno Expediente para apresentar três indicações e uma moção. Indico à Mesa Diretora, na forma regimental, após ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder Legislativo ao senhor Paulo Roberto da Silva, superintendente regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária no Estado de Mato Grosso do Sul (Incra/MS), solicitando a emissão dos títulos definitivos das terras do projeto de assentamento Associação dos Produtores Rurais do Assentamento Santa Irene do Quebracho, localizado no município de Anaurilândia, em atenção ao pedido formulado pela vereadora Jéssica dos Santos Pereira, da Câmara Municipal de Anaurilândia, que encaminhou a solicitação ao gabinete deste parlamentar. Esta indicação, senhor presidente, é de suma importância. Estivemos presentes conversando com o superintendente do Incra, colocando esta demanda antiga dos assentados do assentamento Santa Irene, que abrange setenta e duas famílias no município de Anaurilândia. Também requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhada indicação ao senhor Hélio Queiroz Daher, secretário de Estado de Educação, e ao senhor Paulo Malacrida, diretor-geral de Infraestrutura, Administração e Apoio Escolar da Secretaria de Estado de Educação, por cópias autônomas, solicitando que seja analisada a possibilidade de viabilização de recursos no orçamento para a reforma geral da Escola Estadual Vinícius de Moraes, no município de Naviraí, em atendimento à solicitação da vereadora Giovana Silvério, que encaminhou o pedido ao nosso gabinete por meio do Ofício nº 79/2025, cuja cópia segue anexa. Estivemos presentes fazendo uma visita a esta unidade escolar e lá recebemos a reivindicação da direção da escola, e verificamos que há realmente uma grande demanda por parte da comunidade escolar, portanto, estamos apresentando esta indicação para oficializar o nosso pedido. Indico também à Mesa Diretora, na forma regimental, após ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado ao senhor Guilherme Alcântara de Carvalho, secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, e ao senhor Mauro Azambuja Rondon Flores, diretor

da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos (Agesul), por cópias autônomas, solicitando a construção de uma rampa náutica comunitária em concreto, destinada à descida de pequenas embarcações, ao lado da ponte sobre o rio Taquari, ponte que tem a denominação Joaquim Teodoro de Carvalho, no município de Pedro Gomes. A presente indicação atende ao pedido formulado pelo vereador Nicanor da Silva Farias, com o apoio dos demais vereadores da Câmara Municipal de Pedro Gomes, conforme consta no Ofício nº 236 e na Indicação nº 041/2025, anexos a este expediente. Requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o colendo Plenário, que seja enviada moção de congratulação à Delegacia de Polícia de Nova Alvorada do Sul, na pessoa de seu delegado, doutor Walter Guelssi, extensiva a toda a equipe que compõe essa valorosa unidade policial, pela pronta e exitosa atuação que resultou no resgate de uma mulher vítima de cárcere privado e violência doméstica em uma fazenda localizada no referido município, conforme amplamente noticiado pela imprensa estadual. Se aprovada, a presente moção poderá ser redigida nos termos que se seguem. Apenas isso, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Com a palavra, o deputado Lídio Lopes.

DEPUTADO LÍDIO LOPES (Patriota) — Bom dia, senhor presidente em exercício, deputado Paulo Corrêa. Bom dia, nobres pares e todos que nos honram com sua presença neste Plenário e também aos que nos assistem através da TV Alems. Senhor presidente, eu quero fazer apenas uma indicação. Indico à Mesa Diretora, após ouvido o colendo Plenário, observadas as disposições regimentais, que seja encaminhado expediente deste Poder ao governador do Estado de Mato Grosso do Sul, senhor Eduardo Riedel, com cópias ao secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, Antônio Carlos Videira, e ao comandante-geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, coronel QOPM Renato dos Anjos Gomes Garnes, solicitando especial atenção às questões de segurança pública nos distritos de Camisão, Piraputanga e Palmeiras, localizados nos municípios de Aquidauana e Dois Irmãos do Buriti, respectivamente. Considerando as reiteradas reivindicações da população dos distritos supracitados quanto ao aumento da insegurança e à insuficiência de policiamento, e com a concordância de lideranças locais, que apontam a necessidade urgente de medidas efetivas para garantir a segurança pública da região. É notório que, nos últimos meses, a região vem enfrentando sérios problemas de segurança, com policiamento insuficiente e rondas esparsas. A presença policial tem sido limitada, especialmente à noite e nos finais de semana, ocasiões em que a criminalidade tende a aumentar. A situação exige medidas urgentes para garantir a segurança da população. Essas medidas são imprescindíveis, uma vez que a violência, especialmente furtos e roubos, tem afetado diretamente a qualidade de vida dos moradores, gerando um clima de insegurança. A ausência de ação do poder público pode agravar ainda mais o cenário e diminuir a confiança da população nas instituições de segurança. Em conformidade com o artigo nº 154 da Constituição Federal, que trata do Sistema Único de Segurança Pública (Susp), o Estado tem a obrigação de garantir a segurança da população, fornecendo



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL SECRETARIA
JURÍDICA E LEGISLATIVA — SJL
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA E REVISÃO**

recursos necessários para a implementação de políticas públicas eficazes. Portanto, solicito o aumento da frequência das rondas ostensivas nos distritos de Camisão, Piraputanga e Palmeiras, com reforço imediato no efetivo policial e patrulhamentos programados, principalmente em horários considerados críticos. Também solicito a aquisição de uma nova viatura policial, para atender às necessidades do patrulhamento, e o reforço no efetivo policial da região, com a designação de mais profissionais para garantir uma presença constante e o combate eficaz à criminalidade. Era o que eu tinha, senhor presidente. Obrigado.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Encerrado o Pequeno Expediente. Protocolos referentes às proposições apresentadas (De autoria do deputado Coronel David: uma indicação (Prot. nº 03319/2025). De autoria do deputado Jamilson Name: três indicações (Prot. nºs 03343/2025, 03336/2025, 03335/2025). De autoria do deputado João Henrique: uma indicação (Prot. nº 03335/2025). De autoria do deputado Junior Mochi: uma indicação (Prot. nº 03332/2025); moção de congratulação (Prot. nº 03331/2025). De autoria da deputada Lia Nogueira: uma indicação (Prot. nº 03315/2025). De autoria do deputado Lucas de Lima: uma indicação (Prot. nº 03351/2025); cinco projetos de resolução (Prot. nºs 03348/2025, 03347/2025, 03346/2025, 03349/2025, 03350/2025). De autoria da deputada Mara Caseiro: quatro indicações (Prot. nºs 03318/2025, 03342/2025, 03341/2025, 03340/2025); um projeto de lei (Prot. nº 03361/2025). De autoria do deputado Pedro Kemp: cinco indicações (Prot. nºs 03322/2025, 03321/2025, 03320/2025, 03317/2025, 03316/2025); duas moções de congratulação (Prot. nºs 03355/2025, 03354/2025); dois projetos de resolução (Prot. nºs 03356/2025, 03353/2025). De autoria do deputado Professor Rinaldo: dois projetos de resolução (Prot. nºs 03345/2025, 03344/2025). De autoria do deputado Renato Câmara: duas indicações (Prot. nºs 03326/2025, 03327/2025); duas moções de congratulação (Prot. nºs 03329/2025, 03325/2025); um projeto de decreto legislativo (Prot. nº 03360/2025). De autoria do deputado Roberto Hashioka: uma indicação (Prot. nº 03352/2025). De autoria do deputado Zeca do PT: um requerimento (Prot. nº 03333/2025)). Passemos ao **GRANDE EXPEDIENTE**. Com a palavra, o deputado Zeca do PT. Transferida. Com a palavra, a deputada Mara Caseiro. Transferida. Com a palavra, o deputado Junior Mochi.

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Pela ordem.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Com a palavra, pela ordem, o deputado Junior Mochi.

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Senhor presidente, senhores deputados, cumprimento a todos aqueles que estão presentes e aos que nos assistem pela TV Assembleia ou redes sociais. Faço uso da palavra para trazer duas questões relevantes. Peço ao deputado Pedro Kemp que permaneça, porque, primeiramente, eu gostaria de registrar que ontem ele trouxe a esta Casa uma proposição semelhante à que apresentei anteriormente. Ontem tive uma reunião com o secretário de Estado de Justiça e Segurança



Pública, acompanhado da Coordenadoria Técnica de Informações da Sejusp, sobre a questão relacionada aos serviços de emergência 190 e 192 em todo o estado. Constata-se que há, de fato, um problema grave: em muitos municípios, em horários específicos do dia, os serviços estão inoperantes. Fiz uma indicação e o deputado Pedro Kemp reforçou a questão, mas, infelizmente, o problema não se limita apenas a Naviraí — é algo que afeta todo Mato Grosso do Sul. As operadoras de telefonia, como TIM, VIVO, Claro e Oi, não têm dado a devida atenção à manutenção desses serviços. Recebemos diversas denúncias e solicitações de moradores em relação à falta de funcionamento dos números de emergência, o que impacta diretamente a segurança pública. Por isso, quero propor uma reunião ampliada nesta Casa, envolvendo as operadoras e a Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel), para tratar desse assunto tão grave. Ontem, constatei que há diversas, eu diria até centenas, de denúncias e solicitações relacionadas ao não funcionamento dos serviços de emergência 190 e 192 em determinados horários do dia. Essas denúncias chegam diretamente à Secretaria, às delegacias e aos telefones das próprias unidades de segurança pública. O problema ocorre, principalmente, devido a questões de roteamento e outras falhas atribuídas às operadoras TIM, VIVO, Claro e Oi, que são as quatro empresas que atuam no estado de Mato Grosso do Sul. Trata-se, portanto, de uma situação extremamente delicada. Eu acredito que esta Casa precisa tomar a iniciativa de solicitar explicações e aprofundar o conhecimento sobre o problema. As operadoras já se propuseram a vir até aqui para apresentar quais têm sido as dificuldades enfrentadas e explicar a situação. Por isso, quero fazer este registro. Não quis usar o Grande Expediente, mas já aproveito para solicitar ao deputado Pedro Kemp, que também trouxe esse assunto à Casa, que possamos tratar dessa questão em conjunto e fazer uma reunião ampliada no Plenarinho desta Casa, junto com as operadoras e com a representação da Anatel, porque eles precisam ter conhecimento disso, pois são eles que fiscalizam as agências e as operadoras de telefonia no país. Então esse é o primeiro assunto. O outro é apenas fazer um convite, senhor presidente. Amanhã haverá um encontro de educação na região de Nova Andradina, e eu gostaria de convidar os senhores deputados. O evento é realizado pela prefeitura e pela secretaria municipal, com o apoio do governo do estado, da Undime, de outras instituições e também da Assembleia Legislativa. Estaremos lá participando juntos. Fica aqui registrado que a abertura será amanhã, às 19h, em Nova Andradina.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Com a palavra, o deputado Paulo Duarte. Transferida. Com a palavra, a deputada Lia Nogueira. Transferida. Com a palavra, a deputada Gleice Jane. Transferida. Com a palavra, o deputado Zé Teixeira. Transferida. Com a palavra, o deputado João Henrique. Transferida. Com a palavra, o deputado Lídio Lopes. Transferida. Com a palavra, o deputado Pedro Kemp. Transferida. Encerrado o Grande Expediente.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Pela ordem, presidente.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Com a palavra, pela ordem, o deputado Pedro Kemp.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Presidente, como ainda restam alguns minutos do Grande Expediente, eu gostaria de aproveitar para fazer um registro que considero importante. Hoje foi anunciado o IPCA, que mede a inflação. Esse é um assunto que interessa a toda a sociedade, pois está relacionado ao poder de compra das famílias e ao acesso a bens e serviços. Em agosto, o IPCA recuou 0,11%, após uma alta de 0,26% no mês anterior. Tivemos, portanto, uma deflação, com os preços recuando, e isso indica a inflação oficial do Brasil, divulgada pelo IBGE. Esse foi o primeiro resultado negativo desde agosto do ano passado. É muito importante fazer esse registro porque, nos anos anteriores, havia muita preocupação por parte dos consumidores, principalmente com relação ao preço dos alimentos. Já havíamos observado altas nos preços dos alimentos em anos anteriores, e esses preços não estavam recuando. Agora, porém, podemos comemorar, pois começou a haver uma queda nos preços, o que facilita o acesso das famílias à cesta básica. A população, assim, tem mais condições de adquirir alimentos de qualidade a preços mais baixos. É importante destacar que a redução da inflação foi influenciada, principalmente, pela queda no preço da energia elétrica. Isso se deve à incorporação do chamado Bônus de Itaipu, que, ao ser incorporado ao preço da energia, reduziu o custo neste mês. Além disso, os preços de alimentos, transportes, passagens aéreas e transportes intermunicipais também recuaram. Precisamos continuar trabalhando nessa perspectiva de uma economia que cresce e que continua fazendo os investimentos necessários para gerar empregos no Brasil. Hoje, a taxa de desemprego no país está muito baixa. É essencial manter essa política de controle dos preços, principalmente nos setores de alimentos, transporte e energia, pois tudo isso favorece a qualidade de vida da população. Era isso, senhor presidente, apenas para registrar essa deflação no mês de agosto, algo muito importante. Obrigado.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Registraremos e agradecemos a presença do senhor Mário Luiz de Almeida, vereador do município de Três Lagoas; de Danilo Alves, vereador de Anaurilândia; e também do senhor Ronei Adriano, vice-presidente da Câmara Municipal de Anaurilândia; do José Divino, vereador de Paraíso das Águas; do Leonardo Corniani Dias, o Professor Leonardo, vereador em Paraíso das Águas; do Antônio Luiz, o Tonhão, presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas; do Darci, presidente da Câmara Municipal de Amambai; do Marcos Vaz, o Marquinhos, vereador do município de Coxim; e do Nei José Garcia, vereador de Paraíso das Águas. Declaro encerrado o Grande Expediente. Passemos à **ORDEM DO DIA**. Consulto o segundo-secretário sobre o quórum para deliberação.

SEGUNDO-SECRETÁRIO (deputado Pedro Kemp - PT) — Há quórum para deliberação, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Havendo quórum para deliberação, passemos aos itens pautados para esta Sessão. Item 1. Em discussão única. Projeto de Resolução nº 012/2025. Autor: deputado Pedrossian Neto. "Concede o Título de Cidadão Sul-Mato-Grossense a quem especifica". A Comissão de Constituição, Justiça e Redação emitiu parecer favorável, por unanimidade, tendo como relator o deputado Junior Mochi. Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação.

Projeto de Resolução nº 012/2025, de autoria do deputado Pedrossian Neto.

Presidente — deputado Gerson Claro (PP).

Primeiro-secretário — deputado Paulo Corrêa (PSDB).

Segundo-secretário — deputado Pedro Kemp (PT).

DEPUTADO CARAVINA (PSDB) — Sim.

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Sim.

DEPUTADO JAMILSON NAME (PSDB) — Sim.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Sim.

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Sim.

DEPUTADA LIA NOGUEIRA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO LIDIO LOPES (Patriota) — Sim.

DEPUTADO LONDRES MACHADO (PP) — Sim.

DEPUTADO LUCAS DE LIMA (sem partido) — Sim.

DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Sim.

DEPUTADO MARCIO FERNANDES (MDB) — Sim.

DEPUTADO NENO RAZUK (PL) — Sim.

DEPUTADO PAULO CORRÊA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO PAULO DUARTE (PSB) — Sim.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Sim.

DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD) — Sim.

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos) — Sim.



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL SECRETARIA
JURÍDICA E LEGISLATIVA — SJL
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA E REVISÃO**

DEPUTADO RENATO CÂMARA (MDB) — Sim.

DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA (União Brasil) — Sim.

DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Sim.

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Solicito o resultado da votação ao segundo-secretário.

SEGUNDO-SECRETÁRIO (deputado Pedro Kemp - PT) — Senhor presidente, são vinte e um votos favoráveis e nenhum contrário.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Aprovado o projeto de resolução que concede o Título de Cidadão Sul-Mato-Grossense ao senhor Murilo Jorge Vaz da Silva. Vai ao Expediente. Item 2. Em discussão única. Projeto de Resolução nº 013/2025. Autor: deputado Paulo Corrêa. "Concede o Título de Cidadão Sul-Mato-Grossense a quem especifica". A Comissão de Constituição, Justiça e Redação emitiu parecer favorável, por unanimidade, tendo como relator o deputado Junior Mochi. Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação.

Projeto de Resolução nº 013/2025, de autoria do deputado Paulo Corrêa.

Presidente — deputado Gerson Claro (PP).

Primeiro-secretário — deputado Paulo Corrêa (PSDB).

Segundo-secretário — deputado Pedro Kemp (PT).

DEPUTADO CARAVINA (PSDB) — Sim.

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Sim.

DEPUTADO JAMILSON NAME (PSDB) — Sim.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Sim.

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Sim.

DEPUTADA LIA NOGUEIRA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO LIDIO LOPES (Patriota) — Sim.

DEPUTADO LONDRES MACHADO (PP) — Sim.

DEPUTADO LUCAS DE LIMA (sem partido) — Sim.



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL SECRETARIA
JURÍDICA E LEGISLATIVA — SJL
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA E REVISÃO**

DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Sim.

DEPUTADO MARCIO FERNANDES (MDB) — Sim.

DEPUTADO NENO RAZUK (PL) — Sim.

DEPUTADO PAULO CORRÊA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO PAULO DUARTE (PSB) — Sim.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Sim.

DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD) — Sim.

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos) — Sim.

DEPUTADO RENATO CÂMARA (MDB) — Sim.

DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA (União Brasil) — Sim.

DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Sim.

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Solicito o resultado da votação ao segundo-secretário.

SEGUNDO-SECRETÁRIO (deputado Pedro Kemp - PT) — Senhor presidente, são vinte e um votos favoráveis e nenhum contrário.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Aprovado o projeto de resolução que concede o Título de Cidadão Sul-Mato-Grossense ao senhor Daniel de Barbosa Ingold. Vai ao Expediente. Item 3. Em segunda discussão e votação nominal. Projeto de Lei nº 072/2024. Autor: deputado Roberto Hashioka. "Torna obrigatória a apresentação de certidões de antecedentes criminais para recebimento de recursos públicos estaduais". A Comissão de Educação, Cultura, Desporto emitiu parecer favorável, por unanimidade, ao projeto e à Emenda Substitutiva Integral 01, tendo como relator o deputado Caravina. A Comissão de Segurança Pública e Defesa Social emitiu parecer favorável, por unanimidade, ao projeto e à Emenda Substitutiva Integral 01, tendo como relator o deputado Coronel David. Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação.

DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA (União Brasil) — Declaração de voto,
senhor presidente!

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Para declarar voto, o deputado Hashioka.

DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA (União Brasil) — Esse projeto determina que as instituições sociais, públicas ou privadas, que desenvolvam atividades com crianças



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL SECRETARIA
JURÍDICA E LEGISLATIVA — SJL
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA E REVISÃO**

e adolescentes e que recebem recursos públicos deverão exigir e manter certidões de antecedentes criminais de todos os seus colaboradores, em respeito à previsão contida na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que é o Estatuto da Criança e do Adolescente. É uma forma de proporcionar mais segurança às instituições que lidam com dinheiro público e também com recursos da iniciativa privada, que, de certa forma, representam o dinheiro de todos. Eu voto sim, senhor presidente.

Projeto de Lei nº 072/2024, de autoria do deputado Roberto Hashioka.

Presidente — deputado Gerson Claro (PP).

Primeiro-secretário — deputado Paulo Corrêa (PSDB).

Segundo-secretário — deputado Pedro Kemp (PT).

DEPUTADO CARAVINA (PSDB) — Sim.

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Sim.

DEPUTADO JAMILSON NAME (PSDB) — Sim.

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Sim.

DEPUTADA LIA NOGUEIRA (PSDB)— Sim.

DEPUTADO LONDRES MACHADO (PP) — Sim

DEPUTADO LUCAS DE LIMA (sem partido) — Sim.

DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Sim

DEPUTADO MARCIO FERNANDES (MDB) — Sim

DEPUTADO NENO BAZUK (PL) — Sim

DEPUTADO RAUL O DUARTE (PSB) 3

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Sim

DEPUTADO FEDERACIONAL (PDR) — Sim

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Poder Legislativo)

DEPUTADO RENATO CÂMARA (MDB) - RJ

DEPARTMENT OF DEFENSE INTELLIGENCE ANALYSTS

DE: STABO ROBERTS HACHIKO (Shige Brasil) 01.11.



DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Sim.

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Encerrada a votação.
Consulto o segundo-secretário sobre o resultado.

SEGUNDO-SECRETÁRIO (deputado Pedro Kemp - PT) ZZZZ — Senhor presidente, são dezenove votos favoráveis e nenhum contrário.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Aprovado. Vai à redação final. Item 4. Em primeira discussão e votação nominal. Projeto de Lei nº 193/2025. Autor: Poder Executivo. "Institui o Programa de Recuperação de Empresas Estabelecidas no Estado de Mato Grosso do Sul, denominado Programa Recupera MS, para regularização de débitos de contribuintes em processo de recuperação judicial ou em liquidação, nas condições que especifica, e dá outras providências". A Comissão de Constituição, Justiça e Redação emitiu parecer favorável, por unanimidade, tendo como relator o deputado Pedrossian Neto. Em discussão.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Para discutir!

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Para discutir, o deputado João Henrique.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Senhor presidente, colegas parlamentares, temos aqui um projeto denominado Programa de Recuperação de Empresas Estabelecidas no Estado de Mato Grosso do Sul, o Programa Recupera MS. Ainda estamos em primeira votação, discutindo a constitucionalidade do projeto, mas algumas ponderações e algumas quebras de discurso do governo Riedel são precisas e necessárias. Não se esqueçam que o Governo, que se dizia transparente e prometia abrir todas as informações, com nota “A” na classificação da Secretaria do Tesouro Nacional, já está operando em regime de contingenciamento e reconhece que fará um esforço apenas para ser desclassificado, caindo para nota “B”. Ou seja, o grande esforço é admitir a queda. Digo isso porque esta Casa aprovou um projeto que impõe uma perversidade fiscal contra as empresas de médio e pequeno porte, aquelas que tiverem sua inscrição travada, sua nota fiscal bloqueada. Não se pode dever, deputado Hashioka, sequer seis meses para o governo Eduardo Riedel, sem ser considerado um bandido, um estelionatário fiscal, contumaz. Lembrem-se de que a palavra contumaz vem de quem é réu. É réu e barrado pelo Estado. Entretanto, este governador, que aumenta a renúncia fiscal de cinco para onze bilhões de reais — dentro da realidade do orçamento do Estado que é de vinte e dois a vinte e quatro bilhões, e já projeta um déficit de treze bilhões de reais até 2028 — agora tenta mudar as regras. Leiam o artigo 7º dessa lei: “novo prazo para contribuição ao Fundersul, quando ela for condição para receber incentivos fiscais ou diferimento do ICMS”. Entendam: aos pequenos e médios empresários, perdura a contumácia do Governo:



travamento da emissão de notas fiscais, bloqueios, arrocho, pautas fiscais e cobranças. Por outro lado, para aqueles que têm direito ao diferimento do Fundersul — beneficiários de incentivos fiscais — ainda não há clareza sobre os prazos para pagamento. Não se sabe se as dívidas precisarão ser quitadas em seis meses, sete meses, oito meses ou mais. Apenas os que possuem a obrigação solidária de saldar toda a cadeia do Fundersul poderão acessar o benefício do parcelamento e, consequentemente, a benesse de receber incentivos fiscais. Artigo 7º - Vou ler novamente para vocês: "Novo prazo para contribuição do Fundersul, quando ela for condição para incentivos fiscais ou diferimento." Assim, somente aqueles que são responsáveis pelo pagamento de toda a cadeia do Fundersul terão a benesse de acessar esse parcelamento. Portanto, não me venham dizer que estamos diante de um projeto de parceria ou de recuperação. Na verdade, trata-se de um projeto de conveniência, de complacência com aqueles que possuem obrigações íntimas e solidárias com o Estado, inclusive dentro da Secretaria de Estado de Fazenda, que tem omitido informações deste parlamentar. Vocês perceberão como o Governo e seus líderes irão atuar perante os requerimentos. Apenas hoje os temas entraram na pauta, em contraposição ao prazo regimental de vinte e quatro horas, requerido por este parlamentar para obter informações do governador Eduardo Riedel acerca dos repasses em atraso e sobre a prática de pedalada fiscal. O governador Eduardo Riedel, caros colegas parlamentares... — permitam-me dar-lhes uma informação fundamentada em dados estatísticos: a última folha de pagamento do Estado foi rodada com atraso no repasse de emendas federais destinadas a parlamentares, senadores e deputados federais. E o que isso significa? Significa que o governo está utilizando verbas destinadas ao pagamento dessas emendas como se fosse um "cheque especial", parcelando os valores. Essa prática já foi considerada pedalada fiscal pelo Tribunal de Contas da União (TCU) e, no Senado, foi julgada como crime de responsabilidade. Então, senhores parlamentares, se tivermos acesso aos requerimentos de informação que este parlamentar fez — sobre os atrasos do governo e o bloqueio no recebimento de investimentos, empréstimos, por descumprimento a lei de responsabilidade fiscal —, nós vamos obter informações sobre pedaladas, crimes e a realidade fiscal do Estado; tudo isso em detrimento do médio e pequeno empresário, mas a favor daqueles que possuem condições — já que estamos falando de réus — de participarem de atuações criminosas para o recebimento de incentivos fiscais. É disso que estamos falando aqui, no que se refere ao artigo 7º. Por isso, apresento minha crítica. Contudo, terei a oportunidade, no mérito, de explanar melhor, já que ontem pedi vista, e farei uma análise mais aprofundada para, no mérito, apresentar uma defesa mais contundente. Minha fala é um apelo às Vossas Excelências para que também abram as caixas-pretas do Estado, algo extremamente necessário, deputado Pedrossian Neto, deputado Zeca do PT, e que já começamos, de certa forma, a avançar. Aliás, informo a Vossas Excelências que, enquanto o Governo está tão preocupado em contratar escritórios especializados em destruir reputações para atacar a minha, como parlamentar, eu continuo buscando o que é um direito de cada um de nós: o acesso às informações. Trago aqui uma decisão judicial que obrigou a apresentação, a este parlamentar, de toda a documentação

referente à verba de publicidade utilizada nos últimos cinco anos, incluindo os repasses para agências e veículos de comunicação. Será a primeira vez que teremos acesso àquilo que todos sabemos que é de grande interesse público. Coloco essa decisão à disposição de Vossas Excelências, caso queiram consultá-la. No entanto, não podemos mais permitir que um parlamentar precise recorrer à justiça para ter acesso a informações que são inerentes a esta Casa. É inaceitável que simples requerimentos de informação enfrentem tamanha resistência, enquanto requerimentos para moções de aplauso, homenagens ao Dia da Árvore, ao Dia do Spray, e tantas outras trivialidades entrem com extrema facilidade e sejam aprovadas sem questionamentos. Entendo que os requerimentos de informações devem seguir o mesmo caminho: serem apreciados com celeridade e aprovados sem resistência. Não é admissível que líderes do governo ou da base orientem seus pares a votarem contra a própria Assembleia, negando informações essenciais, como, por exemplo, a quantidade de meses que o governador Eduardo Riedel está atrasado nos repasses da saúde. Isso não é um benefício só para este parlamentar; estamos ajudando os prefeitos a esclarecerem questões importantes para suas gestões. Precisamos começar a entender que bloquear ou derrubar medidas de transparéncia afeta diretamente os prefeitos que, inclusive, participaram da candidatura do governador.

DEPUTADO CARAVINA (PSDB) — Senhor presidente, ele está mudando o tema do requerimento; está discutindo outra situação.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Deputado, ele está na tribuna e tem o direito de encerrar o seu tempo. Faltam cinquenta segundos.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Obrigado, presidente. Deputado Caravina, não estou tratando de uma questão de ordem em que, regimentalmente, seria necessária a apresentação de uma violação específica do Regimento. Estou devidamente autorizado.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Apenas para esclarecer, deputado, Vossa Excelência está discutindo um tema que deve estar relacionado à matéria que está em votação.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Perfeito, presidente, perfeito. Concluindo minha fala, solicito que meu tempo seja retomado. Enquanto estamos discutindo a matéria, é regimentalmente permitido usar a dialética para convencer os parlamentares da necessidade de votar favoravelmente ou não. Isso não é uma questão de ordem, que exige dispositivos regimentais para serem apresentados como violados. Porém, posso listar diversos dispositivos violados quando este deputado não consegue fazer seus requerimentos chegarem ao Plenário. Agradeço, presidente. Essa era minha fala, e, nesse sentido, solicito que Vossas Excelências votem contra esse projeto. Muito obrigado.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — O projeto continua em discussão.

DEPUTADO PAULO DUARTE (PSB) — Para discutir.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Para discutir, o deputado Paulo Duarte. Depois, o deputado Pedrossian Neto. Pela ordem, o deputado Londres Machado.

DEPUTADO LONDRES MACHADO (PP) — Como liderança do Governo, vou debater esse projeto, mas concedo a palavra ao deputado Paulo Duarte para falar em nome da liderança do Governo.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Deputado Paulo Duarte, Vossa Excelência dispõe de dez minutos.

DEPUTADO PAULO DUARTE (PSB) — Senhor presidente, o Projeto nº 24, de autoria do Poder Executivo, que institui o Programa de Recuperação de Empresas Estabelecidas no Estado de Mato Grosso de Sul, o Programa Recupera MS trata exclusivamente daquelas empresas que estão em processo de recuperação judicial, sendo este um processo decidido pelo Poder Judiciário. Antes da edição dessa proposta, quando uma empresa entrava em processo de recuperação judicial, ela tinha condições diferenciadas para o pagamento de tributos federais. O que ocorria, então, era que, ao usufruir dessa condição especial para tributos federais, a empresa deixava de pagar os tributos estaduais. É importante destacar que a lei proposta, na verdade, nem precisaria passar por esta Casa, porque não se trata de uma inovação exclusiva de Mato Grosso do Sul, mas de algo que já tem respaldo em âmbito nacional. Esse projeto decorre de um convênio aprovado pelo Confaz (Conselho Nacional de Política Fazendária), que reúne todos os secretários estaduais de Fazenda, deputado Caravina. E faço questão de esclarecer isso ao senhor, deputado Zeca do PT, visto que ontem foram levantadas dúvidas sobre o projeto. Como já disse, o Confaz já autorizou que os estados possam aderir a esse convênio. Rio Grande do Sul, Rio de Janeiro, Pará, Alagoas, entre outros, já aderiram. Portanto, o que estamos discutindo aqui é algo já validado em nível nacional, sendo um projeto absolutamente simples, que poderia, inclusive, ser resolvido por meio de decreto. Sabemos, deputado Pedro Kemp, que houve um aumento substancial no número de empresas que entraram em processo de recuperação judicial. Essas empresas, atualmente, só conseguem condições diferenciadas para o pagamento de tributos federais. Na verdade, esse projeto de lei, na minha opinião, nem precisaria ser apresentado. Bastaria um decreto para regulamentar a questão. Com a aprovação dessa medida, as empresas de Mato Grosso do Sul que estão em processo de recuperação judicial passarão a contar com condições diferenciadas também para o pagamento de tributos estaduais. Deputado Zé Teixeira, o senhor que atua no setor agroindustrial sabe que diversas empresas do agronegócio no estado enfrentam processos de recuperação judicial. Essas empresas, a partir dessa proposta, terão a possibilidade de pagar os tributos estaduais em condições negociadas, com um número maior de parcelas. Isso é um ponto relevante a ser mencionado, porque, atualmente, vivemos em um mundo de narrativas e não de verdades.

E cabe esclarecer que essa medida não é algo exclusivo de Mato Grosso do Sul, mas está alinhada a práticas já adotadas em outros estados.

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Permite-me um aparte, deputado?

DEPUTADO PAULO DUARTE (PSB) — Com toda certeza, paro agora para ouvi-lo.

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Deputado Paulo Duarte, Vossa Excelência fala isso com muita propriedade, pois entende do assunto e já foi nosso secretário de Fazenda no governo do ex-governador Zeca do PT. As empresas que estão em recuperação judicial estão utilizando a inscrição estadual para continuar trabalhando e pagar o tributo federal em condições diferenciadas, mas, até agora, o tributo estadual não estava incluído nessas condições. O que o Governo está propondo? Criar condições para que essas empresas também possam pagar o tributo estadual, já que estão estabelecidas no estado e utilizando sua inscrição estadual. Precisam pagar o ICMS porque, afinal, como o Governo paga os salários dos professores? Como repassa o duodécimo aos demais Poderes sem receber por seis meses? As empresas precisam ter responsabilidade e pagar seus débitos estaduais. Elas não podem trabalhar por seis meses, com inscrição estadual, vendendo, comprando mercadorias e comercializando sem pagar ICMS. Por isso, o governador considera correto abrir também um diferencial para que essas empresas possam pagar o imposto, assim como ocorre no Governo Federal, garantindo que não fechem suas portas e não tenham que demitir funcionários. Eu acredito que o projeto é de extrema necessidade pelo momento econômico que estamos vivendo no Brasil. Muito obrigado.

DEPUTADO PAULO DUARTE (PSB) — Esclarecendo, deputado Zé Teixeira, em breve votaremos o projeto Recupera MS, que será essencial, pois reflete uma iniciativa que já está sendo aplicada em todo o Brasil. Esse é um projeto de âmbito nacional, promovido devido ao aumento alarmante de empresas em processo de recuperação judicial. Os estados aderiram a esse convênio porque, anteriormente, essas empresas pagavam apenas tributos federais com condições diferenciadas. Com esse convênio nacional, que Mato Grosso do Sul, assim como outros estados, está aderindo, as empresas poderão ter também condições diferenciadas para o pagamento de tributos estaduais, principalmente o ICMS. Deputado Zé Teixeira, após esclarecer a dúvida do deputado Zeca do PT, quero fazer um comentário, embora não tenha relação direta com este momento da votação. Mencionaram aqui a questão do "devedor contumaz". Aliás, "contumaz" não é um termo exclusivo do Poder Judiciário aplicado a réus; significa alguém insistente, recorrente. O que precisamos fazer, deputado Zé Teixeira, é tratar os semelhantes de maneira igual e os diferentes de maneira desigual. Por exemplo, se há um contribuinte que paga rigorosamente os seus tributos em dia — isso veio, inclusive, como demanda do próprio setor produtivo — é justo que ele tenha um tratamento diferenciado em relação àquele que, de forma recorrente, deixa de pagar seus tributos por seis meses ou um ano.



DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Permite-me um aparte, deputado?

DEPUTADO PAULO DUARTE (PSB) — Não vou conceder o aparte. É justo que aquele contribuinte, que deixa de pagar por seis meses ou mais, resolva sua situação através de parcelamento, bastando isso para que ele saia da lista de devedores contumazes. Não se trata de punição, mas, sim, de assegurar um tratamento justo.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Permite-me um aparte, deputado?

DEPUTADO PAULO DUARTE (PSB) — Não vou conceder o aparte no momento. Agora, vejamos um exemplo: um contribuinte que não pagou seus tributos em seis meses, deputado Caravina. Se ele parcelar o débito, ele sai automaticamente da lista de devedores contumazes. Ou seja, não há uma punição, mas um tratamento justo. Pensemos bem, deputado Pedro Kemp, se o deputado Pedro Pedrossian Neto administra uma empresa com toda dificuldade, pagando os salários e tributos em dia, e há outro concorrente no mercado, digamos, o João da Silva, que está no mesmo setor, vendendo o mesmo produto, mas não paga seus tributos, o que temos é uma clara concorrência desleal. O João, que não paga os impostos, terá condições de vender seus produtos a um preço menor, prejudicando quem age corretamente, como o deputado Pedro Pedrossian Neto no nosso exemplo. Isso é injusto e se soma à necessidade de discutirmos justiça fiscal, deputado Zeca do PT. Desde a sua gestão como governador, que acabou com o terrorismo fiscal, Mato Grosso do Sul tem adotado políticas que olham para a realidade econômica do estado e do país. Finalizando, essa questão do devedor contumaz não é mais do que uma busca por equilíbrio, equidade e justiça. Se Pedro Pedrossian Neto tem uma empresa, paga seus impostos rigorosamente em dia, mas o João das Couves, no mesmo setor, não paga, não podemos tratá-los da mesma forma. É simplesmente uma questão de justiça fiscal.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Conclua, deputado.

DEPUTADO PAULO DUARTE (PSB) — Concluindo, senhor presidente, reitero que a proposta busca promover equilíbrio na concorrência e justiça tributária. Por isso, peço o apoio dos colegas parlamentares para que aprovem essa iniciativa.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — O projeto continua em discussão.

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Senhor presidente...

DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD) — Para discutir, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Para discutir, concedo a palavra ao deputado Pedrossian Neto.

DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD) — Senhor presidente, se me permite, eu gostaria de fazer minha fala aqui da mesa.



PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — A discussão deve ser feita na tribuna, deputado.

DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD) — Senhor presidente, apenas para complementar a fala dos demais colegas deputados, especialmente a do deputado Paulo Duarte, quero destacar a importância do Projeto Recupera MS. Aproveito também para cumprimentar, em primeiro lugar, o governador Eduardo Riedel e seu secretário de Estado Fazenda. Apesar da possibilidade de implementar esse projeto por decreto, visto que uma normativa federal já concedia esse direito ao Executivo por meio do convênio Confaz, replicado inúmeras vezes por outras secretarias de estado, esse governador optou por prestigiar esta Casa ao enviar um projeto de lei, estabelecendo as condições e submetendo-as ao crivo do Parlamento estadual. Além disso, essa decisão confere maior robustez jurídica ao projeto, ao estabelecer essa normativa estadual na forma da lei. Ressalto que estamos discutindo uma questão de simetria constitucional, considerando que essa medida já está em vigor no plano federal. Aqui, estamos apenas replicando, em nível estadual, algo já existente no âmbito federal. Gostaria também de destacar o momento em que esse projeto está sendo apreciado. A economia brasileira enfrenta uma taxa de juros Selic de 15%, acompanhada de uma desaceleração econômica sem precedentes, causada por uma política monetária contracionista. E quem está pagando por isso são as empresas, que estão vendendo menos. Estamos diante de uma economia que caminha para uma recessão e que, inclusive, já apresenta queda na inflação, com IPCA negativo, o que é um claro sintoma de desaceleração econômica. Portanto, para que o contribuinte possa honrar com suas obrigações fiscais, nada mais justo do que estabelecermos o Recupera MS. Na prática, trata-se de um grande "Refis", direcionado às empresas em processo de recuperação judicial. Ora, se uma empresa já se encontra em recuperação judicial — um status obtido por decisão judicial — isso significa que ela está na UTI. São empresas que enfrentam grandes dificuldades financeiras. Nada mais justo e lógico do que o próprio Governo do Estado adotar condições de generosidade para que elas possam sair dessa situação. As condições propostas pelo projeto incluem, por exemplo, 95% de desconto sobre as multas por atraso, além de uma redução de 65% nos juros de mora. Quero acrescentar, entretanto, senhor presidente, que, em minha opinião, esse percentual de redução dos juros é pouco. Uma redução de 65% não é tão significativa. Deveríamos considerar, pelo menos, uma redução de 90% ou até 95% nos juros, para que o impacto fosse realmente positivo para essas empresas. Dito isso, preciso reforçar que o Governo acertou. Trata-se de um projeto adequado e que chega em um momento oportuno, ainda mais relevante ao levarmos em conta as dificuldades enfrentadas pelas empresas do setor agroindustrial, deputado João Henrique, no final do ano passado, quando muitas empresas enfrentaram grandes adversidades devido a estresses climáticos, e o número de negócios em recuperação judicial se tornou extremamente significativo. Portanto, esse é um projeto justo, necessário e pertinente, razão pela qual recomendo o voto sim. Muito obrigado.



PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Encerrada a discussão. Em votação.

DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Pela ordem, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, pela ordem, o deputado Zeca do PT.

DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Senhor presidente, primeiro quero dizer a Vossa Excelência que eu fico gratificado aos setenta e cinco anos de idade, no terceiro mandato como deputado estadual, de ver o nível do debate com conhecimento e com profundidade que foi feito hoje nesta Casa. A qualidade da intervenção dos deputados João Henrique, Paulo Duarte — que me orgulhou muito quando foi meu secretário — e Pedrossian Neto, com certeza, dá outra dimensão e respeitabilidade a este Parlamento. Senhor presidente, justificando o nosso voto, enquanto ouvia a intervenção oportuna, profunda e qualificada dos três deputados, confabulava aqui com a nossa líder da bancada do PT. Chegamos à seguinte conclusão: primeiro, é inegável que a situação financeira e econômica do estado é preocupante. Todas as informações que nos chegam, meu querido deputado Junior Mochi, indicam que a situação é crítica. Em segundo lugar, portanto, conversando com a deputada Gleice Jane, entendemos que não podemos passar para a história como os responsáveis pelo agravamento de uma crise que se torna cada vez mais grave. Em terceiro lugar, concluímos que, após um estudo detalhado, o projeto é legítimo. Afinal, ele aponta na direção daquilo que mais defendemos e prezamos: a oportunidade de negociar os passivos com a Fazenda, especialmente para os pequenos e médios empresários. Portanto, por essas razões, permito-me dizer a Vossa Excelência que a bancada do PT continuará votando favoravelmente, mesmo estando na oposição. Obrigado, presidente.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Para declarar, presidente!

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Para declarar o voto, o deputado João Henrique.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Senhor presidente, ouvi atentamente a fala e a defesa feita pela liderança do Governo, mas isso só me convenceu de que devo continuar votando contra. Comparar o que é um condenado contumaz com um devedor contumaz para a Secretaria de Estado Fazenda, enquanto se abre um financiamento com 95% de desconto em juros e multas para acessar incentivos fiscais e quitar dívidas do Fundersul aos grandes bilionários — cujos nomes sequer sabemos —, é algo inaceitável. Essas mesmas pessoas, que já recebem incentivos fiscais, estarão novamente aptas a acessá-los, enquanto continuam condenando, na condição de devedores contumazes, pequenos empresários. O comerciante, o dono da lojinha, o pequeno empresário que vende seus produtos, tem sua nota fiscal travada e a inscrição estadual bloqueada por seis meses de atraso nos pagamentos. Isso não sou eu que digo, mas algo que foi abordado pela



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL SECRETARIA
JURÍDICA E LEGISLATIVA — SJL
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA E REVISÃO**

liderança do Governo aqui nesta Casa. Agora, observe: para considerar alguém um devedor contumaz, em comparação a um condenado contumaz, a Justiça segue um processo, julga, analisa, comprehende os fatos e identifica má-fé, mas, por outro lado, o governador Eduardo Riedel aumenta impostos de maneira exorbitante, eleva a pauta fiscal por decreto, sem passar por esta Casa, e impõe um cenário em que quem não consegue pagar os tributos em seis meses de atraso automaticamente perde o acesso a qualquer programa ou benefício, sendo rotulado como devedor contumaz. Enquanto isso, o "incentivado contumaz", aquele que sistematicamente recebe benefícios do estado, segue sendo privilegiado. A diferença que ocorre — e percebo isso na fala do deputado Pedrossian Neto — é que a injustiça maior recai sobre alguém que recebe incentivo fiscal... [trecho inaudível].

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Deputado, Vossa Excelência pediu declaração de voto, mas está fazendo a defesa de outros projetos...

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Perdão.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — O projeto não trata de devedor contumaz, não trata de financiamento, o projeto é de recuperação. Fale do projeto, deputado.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Para concluir. É porque está interligado... Então, percebam: beneficiar, com este projeto, aqueles que têm seu capital aditivado e seu custo reduzido por receberem incentivos é tratar os pequenos e médios empresários deste estado com uma grande disparidade, algo com o qual eu não concordo. Por isso, vou votar contra, presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Registrado o voto de Vossa Excelência. Apenas peço, deputado, que não façamos discussão agora. Estou percebendo que Vossas Excelências estão balançando a cabeça por causa da mistura de assuntos. O tema aqui é apenas um: recuperação. Se for para falar sobre devedor contumaz ou financiamento, deixemos para discutir isso em outro momento, quando estivermos votando esses assuntos específicos.

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Senhor presidente, quero declarar o voto.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Para declaração de voto, o deputado Junior Mochi.

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Eu quero apenas lembrar que, regimentalmente, nós estamos votando a constitucionalidade de um projeto; nem entramos no mérito ainda. Vai ter o momento oportuno de discutir o mérito da questão. Eu me sinto contemplado com a fala do deputado Paulo Duarte. Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Ainda em votação.



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL SECRETARIA
JURÍDICA E LEGISLATIVA — SJL
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA E REVISÃO**

DEPUTADO PAULO DUARTE (PSB) — Declaração de voto!

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Para declarar voto, o deputado Paulo Duarte.

DEPUTADO PAULO DUARTE (PSB) — Sobre o projeto, eu gostaria de deixar claro mais uma vez: a recuperação judicial é uma decisão determinada pela Justiça. Qualquer empresa que estiver em processo de recuperação judicial — seja ela de pequeno, médio ou grande porte — terá os mesmos direitos, sem qualquer distinção em relação ao tamanho do contribuinte. Por isso, meu voto é sim.

Projeto de Lei nº 0193/2025, de autoria do Poder Executivo.

Presidente — deputado Gerson Claro (PP).

Primeiro-secretário — deputado Paulo Corrêa (PSDB).

Segundo-secretário — deputado Pedro Kemp (PT).

DEPUTADO CARAVINA (PSDB) — Sim.

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Sim.

DEPUTADO JAMILSON NAME (PSDB) — Sim.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Não.

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Sim.

DEPUTADA LIA NOGUEIRA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO LÍDIO LOPES (Patriota) — Sim.

DEPUTADO LONDRES MACHADO (PP) —

DEPUTADO LUCAS DE LIMA (sem partido) — S

DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Sim

DEPUTADO MARCIO FERNANDES (MDB) —

DEPUTADO NENO BAZUK (RE) - Sim

DEPUTADO PAULO CORRÊA (PSDB) — Sim

DEPUTADO PAULO DUARTE (PSB) Sim

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) Sim



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL SECRETARIA
JURÍDICA E LEGISLATIVA — SJL
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA E REVISÃO**

DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD) — Sim.

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos) — Sim.

DEPUTADO RENATO CÂMARA (MDB) — Sim.

DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA (União Brasil) — Sim.

DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Sim.

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Encerrada a votação.
Consulto o segundo-secretário sobre o resultado.

SEGUNDO-SECRETÁRIO (deputado Pedro Kemp - PT) — Senhor presidente
são vinte votos favoráveis e um contrário.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Aprovado. Vai à segunda discussão. Item 5. Projeto de Lei nº 199/2025. Autor: Poder Judiciário. "Dispõe sobre a reorganização das serventias notariais e de registros na sede da Comarca de Rio Verde de Mato Grosso". A Comissão de Constituição, Justiça e Redação emitiu parecer favorável, por unanimidade, tendo como relator o deputado Paulo Duarte. Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação. Enquanto estamos em votação, quero registrar a presença do senhor Paulo Sérgio, o Paulão, vereador de Amambai; do senhor Alcir Dias, vereador do município de Alcinópolis; de Odair Moraes, vereador do município de Alcinópolis; de Murilo Peres, vereador do município de Naviraí; de Brendo Caíque, vereador de Naviraí; e do ex-prefeito de Aparecida do Taboado, Robinho, com o ex-procurador doutor Rodrigo. Obrigado pela presença na nossa Casa.

DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Pela ordem, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, pela ordem, o deputado Zeca do PT.

DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Senhor presidente, comunico a Vossa Excelência, como é minha obrigação, que estarei ausente da sessão presencial de amanhã, porque, às 10h da manhã, estaremos encerrando uma grande atividade com os agricultores e agricultoras da agricultura familiar no distrito de Casa Verde. Amanhã à tarde e à noite estarei em Naviraí, e na sexta-feira estarei em Mundo Novo, retornando a Campo Grande posteriormente. Essas atividades estão relacionadas ao meu papel como presidente da Comissão Permanente da Agricultura Familiar desta Casa, e estarei presente a convite do Incra e do Ministério do Desenvolvimento Agrário. Muito obrigado, presidente!

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Ainda em votação.

Projeto de Lei nº 199/2025, de autoria do Poder Judiciário.



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL SECRETARIA
JURÍDICA E LEGISLATIVA — SJL
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA E REVISÃO**

Presidente — deputado Gerson Claro (PP).

Primeiro-secretário — deputado Paulo Corrêa (PSDB).

Segundo-secretário — deputado Pedro Kemp (PT).

DEPUTADO CARAVINA (PSDB) — Sim.

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Sim.

DEPUTADO JAMILSON NAME (PSDB) — Sim.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Sim.

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Sim.

DEPUTADA LIA NOGUEIRA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO LIDIO LOPES (Patriota) — Sim.

DEPUTADO LONDRES MACHADO (PP) —

DEPUTADO LUCAS DE LIMA (sem partido) — S

DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Sim

DEPUTADO MARCIO FERNANDES (MDB) —

DEPUTADO NENO RAZUK (PL) — Sim.

DEPUTADO PAULO CORRÊA (PSDB) —

DEPUTADO PAUJO DUARTE (PSB) —

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Sim.

DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD)

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos)

DEPUTADO BENATO CÂMARA (MDB) — Sim

DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA (I) Início Br.

DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Sim

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Sim

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Encerrada votação. Consulto o senhor segundo-secretário, sobre o resultado.



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL SECRETARIA
JURÍDICA E LEGISLATIVA — SJL
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA E REVISÃO**

SEGUNDO-SECRETÁRIO (deputado Pedro Kemp - PT) — Senhor presidente, são vinte e um votos favoráveis e nenhum contrário.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Aprovado. Vai à segunda discussão. Item 6. Em discussão única e votação simbólica. Sete requerimentos, trinta e quatro indicações e oito moções de congratulação.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Pela ordem, presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Pela ordem, o deputado Caravina; depois Vossa Excelência.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Eu falei primeiro, presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Ele já tinha levantado o dedo, deputado.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Eu falei primeiro. Eu usei o microfone e falei primeiro. É até mais importante. Eu vou tirar alguns requerimentos de pauta.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Pode ser as duas coisas. Pela ordem, Vossa Excelência pode falar primeiro.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Obrigado, presidente. Nós acompanhamos aqui uma orientação do Governo para derrubar requerimentos simples de informação, e ouvi alguns colegas se manifestando sobre o assunto. Por isso, acredito que seja importante que esta Casa compreenda e avalie a relevância desses requerimentos e das respostas correspondentes. No entanto, considerando que o quórum presencial está relativamente incompleto, gostaria de, com fundamento no Regimento, retirar os seguintes Requerimentos: nº 2641/2025 e nº 3131/2025. Por outro lado, vou manter o Requerimento nº 3252/2025, referente à reserva de Plenário. Muito obrigado.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Qual o senhor manteve?

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — O requerimento de Plenário...

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Reserva de Plenário...

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — ...da Comissão de Execução, o Requerimento nº 3130/2025 e o Requerimento nº 3252/2025, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — [Trecho inaudível]... Tirado de pauta, mantido o de reserva de Plenário...

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Eu tirei dois, presidente. Tirei os Requerimentos nº 2641/2025 e nº 3131/2025. O Requerimento nº 3252/2025 foi mantido.



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL SECRETARIA
JURÍDICA E LEGISLATIVA — SJL
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA E REVISÃO**

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, pela ordem, o deputado Caravina.

DEPUTADO CARAVINA (PSDB) — Está prejudicada a minha fala pela ordem. Eu ia pedir a votação em destaque nominal desses três requerimentos, mas como o deputado João Henrique os tirou...

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Vamos esclarecer primeiro. Deputado, o senhor disse Requerimento nº 2641/2025 e Requerimento nº 3130/2025. É isso?

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — São os Requerimentos nº 2641/2025 e nº 3131/2025 e mantive o Requerimento nº 3252/2025.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — É isso. É o Requerimento nº 3130/2025, não tem requerimento nº 3131/2025. É o Requerimento nº 3130/2025 e o outro?

DEPUTADO CARAVINA (PSDB) — O Requerimento nº 3131/2025.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Não! Deixei dois.

DEPUTADO CARAVINA (PSDB) — O outro é só reserva.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Quais são os dois?

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — O Requerimento nº 3130/2025 e o Requerimento nº 3252/2025.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — O senhor manteve os itens 2 e 4. Pela ordem, o deputado Caravina.

DEPUTADO CARAVINA (PSDB) — Eu quero pedir a votação em destaque nominal do Requerimento nº 3130/2025.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Número dois?

DEPUTADO CARAVINA (PSDB) — É o número dois. Votação em destaque nominal.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Pela ordem, presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, pela ordem, o deputado João Henrique.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Como esvaziou o quórum, aproveito também para retirar de pauta os requerimentos.

PRESIDENTE(deputado Gerson Claro - PP) — Retirados da pauta os requerimentos de Vossa Excelência. Coloco em votação, então, o restante: trinta e quatro



indicações e oito moções de congratulação. Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação. Não havendo oposição, dou-os por aprovados. Eu gostaria de registrar, senhores deputados, que precisamos dos projetos de resolução relacionados aos títulos de cidadãos. Moções de pesar. Moção de pesar, proposta pelo deputado Renato Câmara, em razão do falecimento do senhor Bernardino Lopes Ferreira. Moção de pesar, proposta pelo deputado Renato Câmara, em razão do falecimento do senhor Célio Júnior. Moção de pesar, proposta pelos deputados Paulo Corrêa e Coronel David, em coautoria com os deputados Mara Caseiro e Renato Câmara, em razão do falecimento do senhor Celso Poli. Moção de pesar, proposta pelo deputado Professor Rinaldo, em razão do falecimento da senhora Maria Alves Nogueira. Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação. Não havendo oposição, dou-as por aprovadas. Vão ao Expediente. Registrmos e agradecemos a presença dos senhores Almir Fagundes e Mirko Barbosa, vereadores do município de Angélica. Está encerrada a Ordem do Dia. Passemos às **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**. Pelo livro de inscrição, com a palavra, o deputado Paulo Duarte. Transferida. Com a palavra, o deputado Pedro Kemp. Transferida. Com a palavra, o deputado Lidio Lopes. Transferida. Com a palavra, a deputada Gleice Jane. Transferida. Não havendo mais oradores inscritos e nada mais havendo a tratar, esta presidência vai declarar encerrada a presente Sessão. Está encerrada. Muito obrigado, deputado João Henrique, pelo brilhantismo de suas defesas (11h28min).